



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Procuradora Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#) e; d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
22º Ofício	Laura Noeme dos Santos	22.02.2016 a 26.02.2016	Saldo de férias	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	44º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 19. fev. 2016, Caderno Administrativo. p. 9](#)